

PARECER Nº 016/2005

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE AO PROJETO DE LEI Nº 056/2005

RELATÓRIO

O Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Siney Antonio Salomão, que “Institui a Semana de Inclusão Digital”, foi despachado pela Presidência, nos termos regimentais, à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para análise quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

VOTO DO RELATOR

O presente Projeto, tem por finalidade instituir a Semana de Inclusão Digital, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de setembro, devendo ser promovido pelo Executivo Municipal.

Visa, também, a conscientização para a importância das pessoas terem acesso à informática, orientando, assim, jovens e adultos sedentos de conhecimentos, mas que não tem condições financeiras para realização desse desejo, pois são poucas as pessoas que tem acesso à internet, em especial a população de baixa renda.

O presente Projeto, dispõe que o Poder Executivo celebre convênios com instituições do ramo da informática, conforme estabelece o § 2º, do art. 1º, bem como, as despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, regulada pelo art. 3º do mesmo projeto.

Dentro dos aspectos financeiros e orçamentários que competem a esta Comissão analisar, emitimos Parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do PROJETO DE LEI Nº 056/2005, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2005.

MÁRCIO ANHESIM
Presidente

PARECER Nº 016/2005

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AO PROJETO DE LEI Nº 056/2005

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, nesta data reunida, acolhe o voto do Relator, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao referido PROJETO DE LEI Nº 056/2005, que “Institui a Semana de Inclusão Digital”, em sua forma original, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2005.

MÁRCIO ANHESIM
Presidente

VALMIR TOMAZINHO
Vice-Presidente e Relator

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Secretário